



Estado de Santa Catarina

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº. 440/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL UNIDOS EM CRISTO, COM SEDE NA RUA TEREZINHA CERVIERI, CENTRO, MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO - SC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolo de Publicação Nº 310/2009

Ato 261

Período da Publicação 20 / 05 / 2009

a 1

Flor do Sertão / SC 20 / 05 / 2009

MURAL PÚBLICO

Responsável

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL UNIDOS EM CRISTO, COM SEDE NA RUA TEREZINHA CERVIERI, CENTRO, MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, devidamente registrado no CNPJ nº. 07.882.709/0001-07.

Art. 2º Ficam igualmente asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação específica Municipal à entidade ora declarada de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 20 dias do mês de Maio de 2009.

  
ROGERIO PERIN  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada  
Na data Supra.

  
LEANDRO NEUHAUS  
Secretário da Administração